



Processo nº: 0003603-12.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE XAMBRÊ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Fabio Caldas de Araújo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1996-04-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9337
1.1.1Data em que assumiu: 1997-03-24 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Juraci Alecrim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8500
2.2Relação de Analistas Judiciários:



2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

890

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2912

1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

24

1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

122

1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

28

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000643- 22. 2022. 8. 16. 0177 está em carga com o apoio especializado, desde 11/11 /2022. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00005337220128160177 - 27/04/2023 / 00007558820228160177 - 02/05/2023 /
00002924920228160177 - 02/05/2023 / 00008811220208160177 - 03/05/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 64 (sessenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/02/2023 (0001557- 38. 2012. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 102 (cento e dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/02/2023 (0000218- 29. 2021. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim



2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 3 (três) intimações e 3 (três) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 31/01/2023 (processo 0001277- 33. 2013. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 295 (duzentas e noventa e cinco) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 30/03/2023 (processo 0000908- 73. 2012. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 118 (cento e dezoito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/02/2023 (0000920- 72. 2021. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não



Determinação / Recomendação:

Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

56

6.2CANCELADAS

128

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

21

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

76

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 51 (cinquenta e um) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 14/12/2020 (processo 0001246- 66. 2020. 8. 16. 0177). Regularizar e, doravante, atentar.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

142

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

10/03/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001693- 98. 2013. 8. 16. 0177 e 0001489- 15. 2017. 8. 16. 0177. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0000404- 38. 2010. 8. 16. 0177.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000348- 53. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 64 e 65 - quarenta e quatro dias), 0001131- 79. 2019. 8. 16. 0177 (mov. 101, despacho proferido em 17/02 /2023, sem cumprimento) e 0000218- 29. 2021. 8. 16. 0177 (mov. 43 - despacho proferido em 15/02 /2023, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.



Ainda, duas situações merecem destaque:

a) A Escrivania deve cumprir todos os comandos judiciais na integralidade e com exatidão, para evitar atrasos desnecessários no trâmite dos processos. No processo 0000598- 18. 2022. 8. 16. 0177, por exemplo, a Escrivania cumpriu incorretamente o despacho de mov. 59, proferido em 25/10 /2022. O erro foi identificado pelo próprio Magistrado, em 28/02/2023 (mov. 64).

b) No mesmo sentido, no processo 0001131- 79. 2019. 8. 16. 0177, o Magistrado reiterou, em DUAS oportunidades, o dever da Escrivania em cumprir integralmente despacho anteriormente proferido (mov. 79, 89 e 101). Justificar e, doravante, ATENTAR.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000348- 53. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 57 e 58 - dois meses), 0000598- 18. 2022. 8. 16. 0177 (mov. 23 e 24 - trinta e três dias) e 0000846- 28. 2015. 8. 16. 0177 (mov. 223 e 230 - mais de seis meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0000348- 53. 2020. 8. 16. 0177, as intimações foram expedidas em prazo ordinário. Justificar o excesso de prazo verificado nos processos 0000846- 28. 2015. 8. 16. 0177 (mov. 212 e 213 - setenta e sete dias) e 0000518- 25. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 69 e 70 - trinta dias).

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

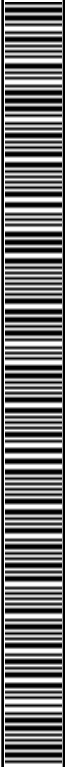
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000141- 49. 2023. 8. 16. 0177 e 0000549- 74. 2022. 8. 16. 0177. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

As remessas são realizadas diariamente. Entretanto, observou-se excesso de prazo para o simples envio, citando-se, como exemplo, o processo 0000519- 10. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 82 e 83 - trinta e oito dias para envio à conclusão, após a renúncia de prazo da parte). Atentar para a aba "outros cumprimentos".

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurouse da análise do processo 0000396- 80. 2018. 8. 16. 0177 - Ref. mov. 99. 1 e 100. 1, não houve remessa ao Distribuidor//Depositário para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise do Livro Caixa, não se identificou despesas ordinárias, como ISS, taxa de ocupação, FGTS e INSS dos funcionários. Comprovar a regularidade.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0001324- 07. 2013. 8. 16. 0177.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

469

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

345

1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

5

1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

9

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

95

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 28 (vinte e oito) processos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 25/01/2023 (0000289- 31. 2021. 8. 16. 0177). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00000251920188160177 - 25/04/2023 / 00001349120228160177 - 26/04/2023 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 97 (noventa e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 01/02/2023 (ex. processo 0000125- 57. 2007. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 14 (quatorze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/02/2023 (0001420- 75. 2020. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 152 (cento e cinquenta e duas) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 21/02/2023 (processo 0000351- 71. 2021. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 14 (quatorze) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 28/02/2023 (0001420- 75. 2020. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1TOTAL REALIZADAS
5
6.2CANCELADAS
0
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
0
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 29 (vinte e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 16/40/2020 (0001063- 95. 2020. 8. 16. 0177). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
37
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
04/04/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite de ofício, sem prévia apreciação judicial, consoante aferiu- se no processo 0000135- 62. 2011. 8. 16. 0177 (mov. 65 e 66). Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente



autorizadas em portaria. Revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000440- 31. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 48 e 49 - três meses), 0000718- 61. 2022. 8. 16. 0177 (mov. 13 e 14 - um mês) e 0001316- 83. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 33 - despacho proferido em 20/03/2023, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000440- 31. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 34/37 - mais de cinco meses), 0000718- 61. 2022. 8. 16. 0177 (mov. 11 e 12 - trinta e cinco dias) e 0001316- 83. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 18 e 19 - dois meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000440- 31. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 17 e 18 - setenta e seis dias), 0000718- 61. 2022. 8. 16. 0177 (mov. 16 e 17 - quarenta e quatro dias) e 0001316- 83. 2020. 8. 16. 0177 (mov. 15 e 16 - três meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não



Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo 0000261- 92. 2023. 8. 16. 0177 (mov. 9 - decisão liminar proferida em 26/04/2023, sem cumprimento). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Não
Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001316- 83. 2020. 8. 16. 0177 para remessa à conclusão inicial (mov. 6 e 8 - aproximadamente dois meses).
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 89
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 556
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



30
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
25
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 52 (cinquenta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/02/2023 (0001399- 36. 2019. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/03/2023 (0000330- 52. 2008. 8. 16. 0177).
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 18
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 20
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 2 (dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/03 /2023 (0000617- 63. 2018. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/03/2023 (0000578- 81. 2009. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais





REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 15
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 154
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Processo 0000691- 15. 2021. 8. 16. 0177 em carga com o Foro Extrajudicial desde 15/02/2023. Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 3 (três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 15/02 /2023 (0000184- 54. 2021. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/04/2023 (0000143- 87. 2021. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.
2CONCLUSÕES FINAIS

Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários 1
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. O Sr. Escrivão designado, Juraci Alecrim, não cumpriu as determinações contidas na Ata da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento das rotinas internas de trabalho.</p> <p>2. Apesar da reduzida distribuição mensal de casos novos (Cível: 17; Fazenda Pública: 11; Competência Delegada: 1; Acidentes de Trabalho: nenhum caso novo em 2023; Registros Públicos: 1), aferiu- se excesso de prazo na realização das principais tarefas (cumprimentos de decisão judicial e análises de juntadas).</p> <p>3. Além disso, constatou- se que, em sucessivos processos analisados por amostragem, a Escrivania não é diligente no cumprimento integral dos comandos jurisdicionais, o que ocasiona</p>



conclusões indevidas e delongamento desnecessário no trâmite processual.

4. Portanto, o Sr. Escrivão deverá apresentar detalhado plano de gestão de trabalho, visando a otimização das rotinas atualmente empregadas.

5. Outrossim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

